

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-85**

REQUERIMENTO Nº 22 de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 73,III; Art.75,III; Art.92,i e Art.106 do regimento Interno desta casa, que, ouvida a mesa, seja solicitado à Secretaria de Saúde do Município que envie os agentes da vigilância em saúde à comunidade do Ferrugem, face a presença significativa de cães errantes em estado aparente de debilidade.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti/PA, 27 de agosto de 2019.



MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.**

27 / 08 / 2019



Presidente